

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 060/2026
DE 17 DE AGOSTO DE 2026

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS
DISPONIBILIZADOS ATRAVÉS DA LEI N.º 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Considerando as disposições da Lei n.º 14.399, de 8 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto crédito especial no valor de no valor de R\$ 62.853,56 (SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) para fazer face às despesas com a Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com a seguinte classificação orçamentária:

0503	Outros Gastos com Educação
1105	Projeto Incentivo a Lei Aldir Blanc

ELEMENTO	NOME	VALOR
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 41.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.142,68
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 9.355,44
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.355,44
Total:		R\$ 62.853,56

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especiais provêm de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei n.º 14.399, de 8 de julho de 2022, bem como dos rendimentos das aplicações financeiras realizadas com tais recursos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 061/2026
DE 17 DE AGOSTO DE 2026

REVOGA O DECRETO N° 025/2025, DE 04/04/2025.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 025/2025, de 04/04/2025, que INSTITUI E DISCIPLINA O TELETRABALHO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 603/2026
DE 17 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS) APROVADO(S) EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s), aprovado(s) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, de 29.08.2025, homologado pelo Edital nº 02/2026, de 27.01.2026, nomeado(s) por meio da(s) Portaria(s) Municipal(is) que segue(m) abaixo, para exercer as atividades inerentes ao(s) seu(s) cargo(s), na(s) seguinte(s) Secretaria(s):

Secretaria Municipal da Saúde			
Servidor(es)	Função	Port. Nomeação	Data/Inic.
Marlon Ramos Gotardo Carniel	Auxiliar de Farmácia	559 de 24/07/26	14/08/2026

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 600/2026, de 14/08/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 17 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 604/2026
DE 17 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS) APROVADO(S) EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s), aprovado(s) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, de 29.08.2025, homologado pelo Edital nº 02/2026, de 27.01.2026, nomeado(s) por meio da(s) Portaria(s) Municipal(is) que segue(m) abaixo, para exercer as atividades inerentes ao(s) seu(s) cargo(s), na(s) seguinte(s) Secretaria(s):

Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo			
Servidor(es)	Função	Port. Nomeação	Data/Inic.
Jose Luiz Islaviero	Motorista	584 de 07/08/26	17/08/2026

Art. 2º Conceder gratificação especial denominada “HORA MÁQUINA” para o(s) Servidor(es) Municipal(is) nominado(s) no artigo primeiro, nos termos da Lei n.º 2663/2023, de 18.04.2023 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 17 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 605/2026
DE 17 AGOSTO DE 2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de **PROCURADOR JURÍDICO** a Servidora Municipal **LIZ MOSELE TONIN**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 048/2020 de 27/02/2020, lotada na Secretaria Municipal da Administração, a contar de 18 de agosto de 2026.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, a requerimento firmado pelo Servidor Municipal protocolado sob nº 178/2026, de 17/08/2026.

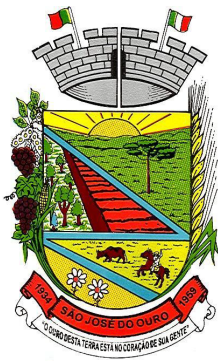
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a contar de 18 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO RS, 17 AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026: Dia 2 de setembro de 2026, às 9h, acontecerá o Pregão Eletrônico no site <https://bllcompras.com/>, visando o registro de preço para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de materiais de uso odontológico, para tratamento dos munícipes atendidos nas unidades de saúde do Município de São José do Ouro, durante o prazo de validade da ata, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>

Informações: (54) 3352-4516. Em 17 de agosto de 2026.

Vilmar de Biasi - Prefeito Municipal

SHEILA DE GODOY
BOEIRA:03411690
054

Assinado de forma digital
por SHEILA DE GODOY
BOEIRA:03411690054
Dados: 2026.08.17 16:57:07
-03'00'